TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 04/2014
Contrato: nº 001/2013 - Exercício: 2014
Data de Assinatura: 25/11/2014
Valor: 59.780,83
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Redimensionar o quadro de funcionários terceirizados no quantitativo de seus cargos e o acréscimo percentual de 6,73985% sobre o valor do Contrato original.
Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 13.258.951/0001-07
Endereço: Conj. Guajará I, Trav. WE-56, nº 1402, Coqueiro
CEP: 67.143-320, Município de Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3287-3871
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM - Diretora do FASPM

Protocolo 778709

DIÁRIA

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 047 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora Executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, no exercício de suas atribuições capituladas no Dec. N°1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, SD PM RG 38079, MF 57232257, CPF 845.734.572-91,representante do FASPM/Barcarena, a utilizar o adiantamento no valor de R$300,00 (TREZENTOS REAIS), para despesa de caráter eventual na funcional programática abaixo.
89101.08.331.121147290000 339030(MATERIAL DE CONSUMO)R$ 150,00
89101.08.331.121147290000 339036(SERVIÇO PESSOA FÍSICA) R$ 150,00
Art. 2° Determino o prazo de 20 (Vinte) dias para a aplicação e 15(Quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA

Protocolo 778736

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a PORTARIA Nº 044/2014-Fin/Sup.Fundo-FASPMPA, publicada no DOE nº 32.778, de 28 de novembro de 2014.
Belém-PA, 02 d dezembro de 2014.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 778561

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 625 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais de acordo com o ordenamento jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Tenente-Coronel QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA da função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a contar de 11AGO2014.
Art. 2º - Nomear a contar de 11AGO2014 o Tenente-Coronel QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA para exercer a função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, acumulativamente com a função que já exerce.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 778381

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 814/2014-GAB. SUSIPE BELÉM-PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/09/2014 a PORTARIA Nº 202/1995 - GAB/SUSIPE, de 02/09/1995, publicada no DOE nº 27.967 de 22/05/1995 que designou a servidora ARLETE DE SOUZA EREIRO, matricula 5109043, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Almoxarifado - Casa do Albergado - FG-4.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente

Protocolo 778333

PORTARIA Nº 702/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 2094/2014-CRPP II, de 24.11.14, referente à fuga dos presos **ALAF SANTOS TEIXEIRA, RAFAEL AZEVEDO CARVALHO, RENAN OLIVEIRA VIDAL e RUI FERREIRA PANTOJA,** pertencentes à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, detectada no dia 24 de novembro do ano em curso.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação**.**
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 705/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 2056/2014-SEC/CRC, de 24.11.14, referente ao óbito do preso **PAULO MARQUES DE SOUZA,** pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido no dia 22/11/2014 na Unidade de Pronto Atendimento de Icoaraci, conforme narrado no respectivo Relatório.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação**.**
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 706/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 294/2014 - CT-ALT/ALTAMIRA, de 24/11/2014, referente à fuga dos presos **KLENE DE SOUSA BEZERRA e DARCICLEY MENDES NENO**, ocorrida no dia 21/11/2014, na Central de Triagem de Altamira - CTALT.
II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação**.**
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 778611

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 707/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 702/2014-CGP/SUSIPE, de 01/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.782, de 04 de dezembro de 2014.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 778606

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 4061/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a **CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 16.883.543/0008-00** (Filial), sob responsabilidade administrativa de **GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAR FERNANDES**, responsabilidade técnica médica de **ANTÔNIO FRANCISCO SOUZA DA SILVA** e responsabilidade técnica psicológica de **ALCYANA QUARESMA PINHEIRO**, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de **ABAETETUBA/PA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de dezembro de 2014.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 778619

Secretaria GOVERNO DO PARÁ Imprensa Oficial do Estado DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE